Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.420, de 18 de fevereiro de 2016

Dá denominação de Rua Bento Gomes de Abreu à via que especifica.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Bento Gomes de Abreu” a via que segue a rua Saturnino Alves Vieira e termina na rua Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: Prefeita Municipal